

## RELATÓRIO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2026 Rev. 00

### Superintendência de Orçamento Público

Messias Junior Caffeu Ritir

Rebeca de Cássia Soares da Silva Melo

### Gerência de Estudos e Projeções

Cayo Luca Gomes Santana

Adélia Cristina Silva de Lima

Priscila Luciane Leite do Nascimento

O seguinte relatório objetiva transparecer o processo de previsão orçamentária para o ano de 2026 realizado pela Gerência de Estudos e Projeções que, no uso de suas atribuições, busca estimar as receitas a serem arrecadadas pelo Estado, a fim de subsidiar a construção dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, conforme presente no Regimento Interno da Superintendência de Orçamento Público:

[...]

Subseção VII

Da Gerência de Estudos e Projeções

Art. 68. À Gerência de Estudos e Projeções compete:

[...]

III – estimar as Receitas a serem arrecadadas pelo Estado a fim de subsidiar a construção dos PLDO e PLOA;

IV – desenvolver modelos e metodologias de estimativa de receitas e de monitoramento e estimação de despesas;

Durante o ano de 2024, realizou-se a previsão orçamentária para o ano de 2025 das quatro principais arrecadações, sendo estes o **Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços**, o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**, o **Imposto sobre a Renda Retido na Fonte** e o **Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos**, os quais representaram 38,8% das receitas no referido ano. Para a previsão, o método utilizado foi o de previsão de séries temporais com base na **metodologia de Suavização Exponencial e de Box-Jenkins**, as quais apresentaram diferença de 6,8% entre o valor previsto e o valor consolidado real.



Neste caso, a arrecadação esteve abaixo dos valores previstos pela Gerência, mas acima da previsão da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas – SEFAZ.

**Tabela 1:** Comparação entre arrecadação e previsão - 2024

Imposto	Arrecadação 2024	Valor Previsto GEP	Erro	Valor Previsto SEFAZ	Erro
ICMS	R\$ 7 905 240 380,21	R\$ 8 500 406 500,00	7,5%	R\$ 7 427 762 735,21	-6,0%
IRRF	R\$ 1 028 007 263,47	R\$ 1 075 256 101,15	4,6%	R\$ 1 119 617 465,00	8,9%
IPVA	R\$ 682 264 232,64	R\$ 683 481 480,82	0,2%	R\$ 688 148 487,37	0,9%
ITCD	R\$ 73 891 594,12	R\$ 87 316 846,87	18,2%	R\$ 42 059 785,52	-43,1%

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Conforme proposto no ano anterior, para a previsão do ano de 2026 foram utilizados novos métodos estatísticos para a previsão de receitas orçamentárias. Para o exercício orçamentário de 2027, observamos a necessidade de também aplicar modelos que contemplem alterações estruturais em seu exercício preditivo, uma vez que, ao observar a realização das séries temporais, percebeu-se mudanças repentinas na arrecadação dos impostos nos anos mais recentes. Tais mudanças, como poderá ser observado posteriormente, não comprometeram o resultado da previsão para o período atualmente observado. Desta maneira, para o próximo exercício, busca-se a **aplicação de modelos como SARIMAX e/ou SARIMA-garch.**

### COMPARAÇÃO DA PREVISÃO FISCAL UTILIZANDO SUAVIZAÇÃO EXPONENCIAL E SARIMA

A previsão orçamentária é uma obrigação legal estabelecida na Constituição Federal de 1988 e acompanhada pela legislação estadual, que serve para, dentre seus objetivos, delimitar a programação financeira para o período subsequente e subsidiar a confecção dos projetos da LDO e da LOA.

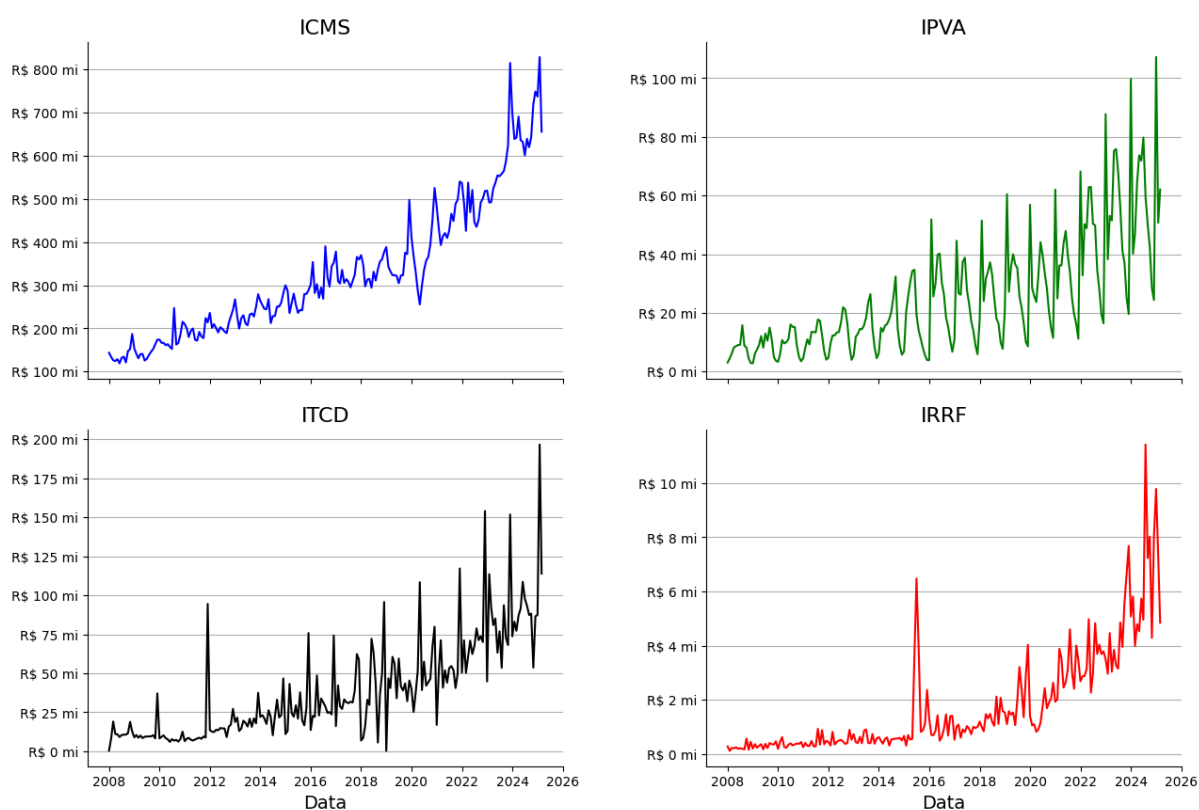
O processo de previsão orçamentária difere a depender da esfera governamental, e conseqüentemente diferem os métodos utilizados para tal. Para o Estado de Alagoas, após estudar as metodologias utilizadas por outros estados-referência, determinou-se que a utilização de métodos estatísticos para previsão de receitas seria o mais adequado. Da gama de métodos utilizados para a previsão de séries temporais, foram escolhidos os modelos de Suavização



Exponencial e o de Box-Jenkins, uma vez que estes possuem a capacidade de considerar a tendência, o nível e sazonalidade da série temporal, sem necessitar da presença de outras variáveis explicativas.

Quando observadas as séries de cada um dos impostos, reafirma-se a escolha de ambos os modelos: percebe-se um crescimento do nível destas de 2008 até o presente momento, assim como é perceptível a presença de sazonalidade nestas.

**Gráfico 1:** Série temporal dos impostos – 2008/2025 – Alagoas



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Assim, trataremos de como os modelos utilizam das séries temporais para realizar as previsões futuras e faremos a comparação de ambos, para analisar qual obteve o melhor resultado.

A base de dados utilizada provém dos informes registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem) e no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado (Siafe), os quais se encontram concatenados na plataforma Extrator - SIAFE. A realização dos



modelos se deu através do *software* Python, e tanto os dados utilizados quanto a documentação com maior explicação econométrica pode ser solicitada à Gerência de Estudos e Projeções.

Por fim, vale ressaltar que a escolha do melhor modelo se dará a partir do ajuste da previsão a partir do período de treino, com o valor real observado do período de teste. Para testar o modelo, usamos de janeiro de 2008 até abril de 2024 como período de treinamento, e depois realizamos a previsão para teste de 12 meses para frente, assemelhando-se com a previsão realizada em 2024 para as receitas do exercício de 2025. Para confirmar o ajuste do modelo em relação ao realizado bruto, serão utilizadas como métricas tanto a porcentagem média do erro absoluto, que indica o quão errados foram as previsões em termos percentuais, e a variação média do erro de previsão, que demonstra o quão distante são os erros entre as previsões e os valores reais.

## **TESTANDO O MÉTODO DE SUAVIZAÇÃO EXPONENCIAL (HOLT-WINTERS)**

O método de **Suavização Exponencial** adiciona a influência das flutuações da série temporal em tendência e sazonalidade em sua fórmula. Em tempo, o modelo realiza uma média ponderada entre as observações mais recentes e as mais distantes, e o coeficiente de suavização determinará o peso que cada uma destas observações terá no valor previsto.

De maneira geral, refere-se a este modelo como um daqueles onde “deixamos os dados falarem por si mesmos”, uma vez que este utiliza a trajetória da tendência, nível e sazonalidade para obter resultados futuros, sem a necessidade de se ter variáveis exógenas para explicar o modelo. Também se opta por usar o modelo de Suavização Exponencial devido a sua praticidade em relação aos demais métodos.

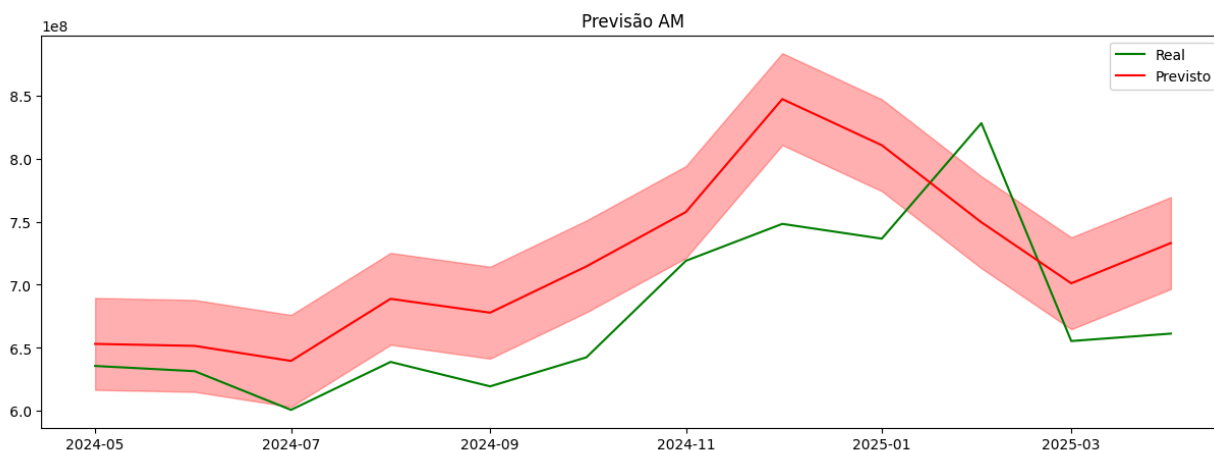
Antes de rodar o modelo, podemos considerar se os parâmetros de tendência e sazonalidade serão aditivos ou multiplicativos. Em resumo, se um dos parâmetros apresentar uma tendência mais elástica, o uso de um parâmetro multiplicativo tende a se ajustar melhor a estes modelos, enquanto uma tendência menos elástica propõe o uso de um parâmetro aditivo. Com o intuito de testar o modelo, rodamos



as combinações possíveis, apresentando aqui os que apresentam os melhores parâmetros na regressão.

Para o ICMS, o modelo de Suavização Exponencial aditivo-multiplicativo foi o que apresentou a menor porcentagem média do erro absoluto, de 8,07%, com R\$ 60.208.247,51 de variação média do erro de previsão. Apesar de sua trajetória superestimar a arrecadação do mês de maio de 2024 até janeiro de 2025, o modelo se ajusta ao nível do montante arrecadado para o ano de 2025, onde percebe-se um novo ajuste da série em nível acima do ano anterior.

**Gráfico 2:** Previsão do ICMS com Suavização Exponencial – 2024/2025

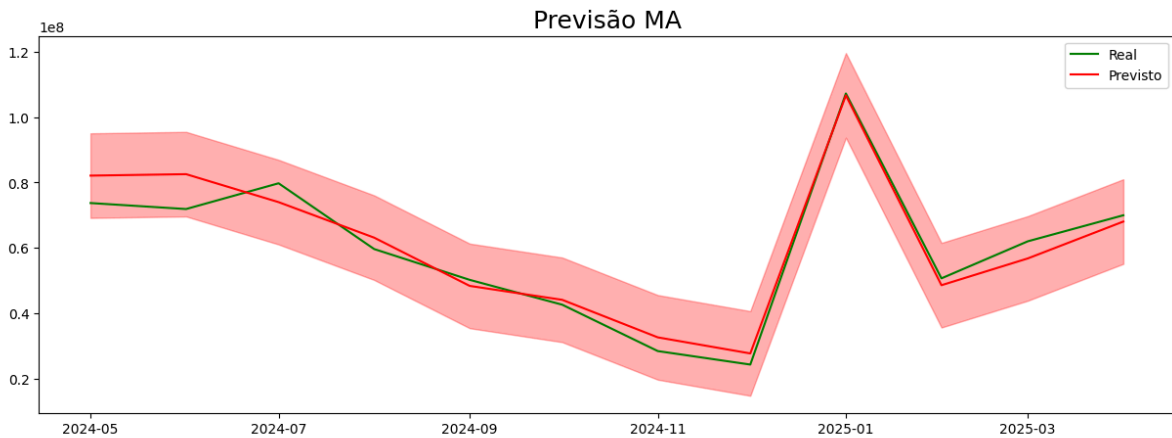


**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Para o IPVA, o modelo de Suavização Exponencial multiplicativo-aditivo foi o que apresentou a menor porcentagem média do erro absoluto, de 7,57%, com R\$ 4.993.797,73 de variação média do erro de previsão. Sua trajetória se adequa tanto em nível quanto em tendência ao arrecadado nos meses finais do ano de 2024 até os meses recentes de 2025.



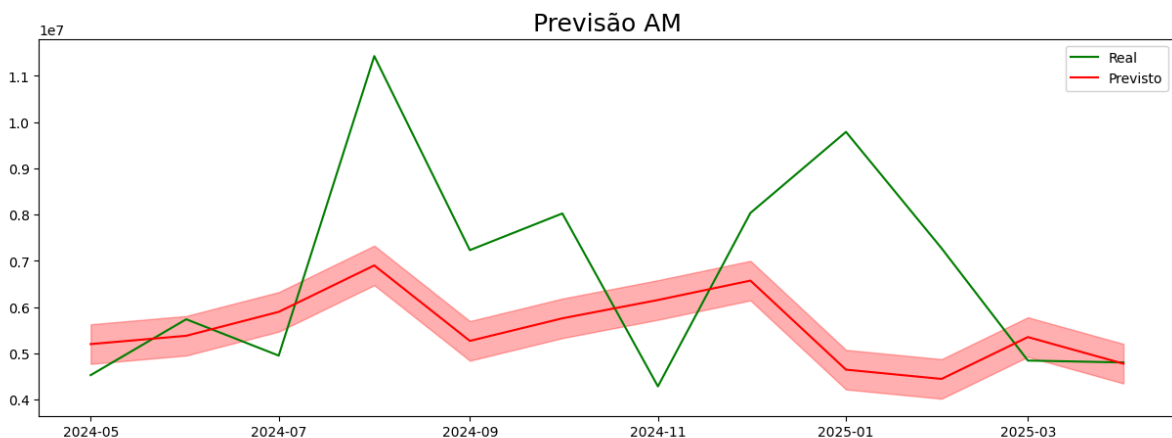
**Gráfico 3:** Previsão do IPVA com Suavização Exponencial – 2024/2025



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Para o ITCD, o modelo de Suavização Exponencial aditivo-multiplicativo foi o que apresentou a menor porcentagem média do erro absoluto, de 24,94%, com R\$ 2.436.597,70 de variação média do erro de previsão. A partir da análise gráfica, pode-se observar que o modelo se ajustou em nível, mas não acompanhou o crescimento exponencial apresentado a partir de outubro de 2023.

**Gráfico 4:** Previsão do ITCD com Suavização Exponencial – 2022/2025



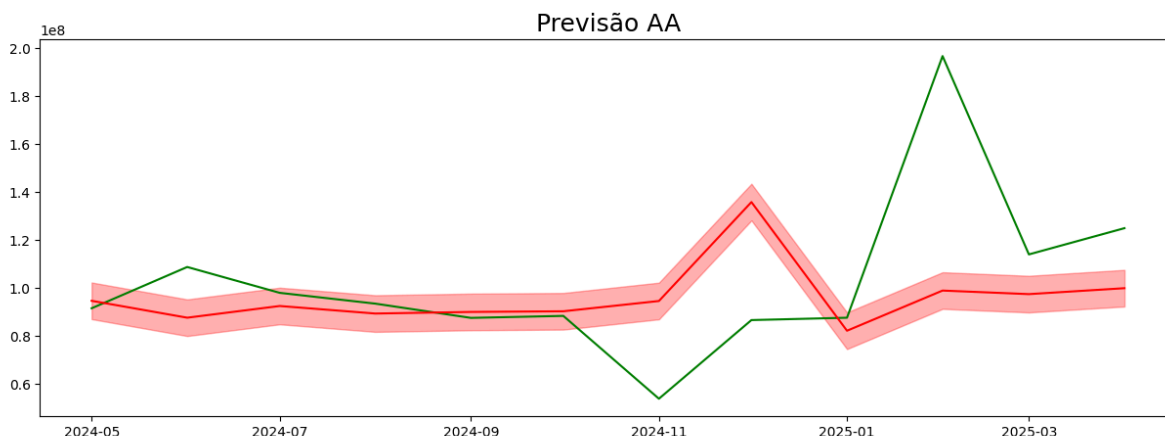
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Para o IRRF, o modelo de Suavização Exponencial aditivo-aditivo foi o que apresentou a menor porcentagem média do erro absoluto, de 21,79%, com R\$



35.483.708,68 de variação média do erro de previsão. O modelo se ajustou em nível, porém não sazonalmente.

**Gráfico 5:** Previsão do IRRF com Suavização Exponencial – 2024/2025



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

## TESTANDO O MÉTODO DE BOX-JENKINS (SARIMA)

O método de Box-Jenkins consiste num modelo econométrico **autorregressivo integrado de médias móveis com sazonalidade**. Este modelo, como já explicitado em sua denominação, utiliza dos processos de autorregressão (AR) e de médias móveis (MA), integrados (I) ou não, para realizar a previsão das séries temporais. Caso seja observada a sazonalidade na série, este modelo também pode contemplar parâmetros sazonais para realizar a sua previsão.

De maneira geral, este modelo também pode ser visualizado como um daqueles onde “deixamos os dados falarem por si mesmos”, uma vez que a previsão é realizada através de uma relação entre seus coeficientes autorregressivos e suas médias móveis, sem a necessidade de um fator exógeno explicativo.

Para realizar a previsão com o modelo SARIMA, é necessário encontrar os parâmetros  $(p,d,q)(P,D,Q)s$ . Para isso, a análise gráfica da série em diferentes situações possibilita a investigação destes parâmetros, assim como os testes de Dickey Fuller Aumentado e KPSS atestarão o parâmetro de integração da série.

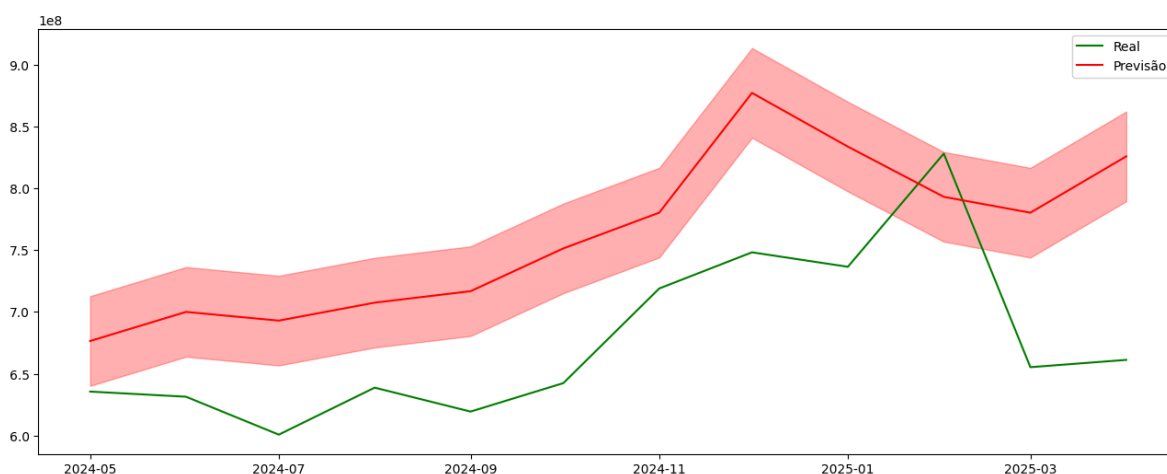


Não se estendendo a mais do que o necessário na análise estatística do modelo, os pontos importantes da análise para a realização da previsão com base no modelo se fazem na presença de sazonalidade anual em todas as séries. Também foi observada a presença de raiz unitária nestas, indicando um grau de integração. Desta forma, foram utilizados os métodos de diferenciação para que sejam encontrados os parâmetros necessários para a previsão.

Nos gráficos a seguir, é possível visualizar o ajuste da previsão de arrecadação em relação ao valor arrecadado real dos meses de maio de 2024 a abril de 2025.

Para o ICMS, apesar de haver uma mudança de nível a partir de junho de 2023 que o modelo não consegue acompanhar, a previsão apresentou porcentagem média do erro absoluto de 13,6%, e variação média do erro de previsão de R\$ 97.741.116,60.

**Gráfico 6:** Previsão do ICMS com SARIMA – 2024/2025

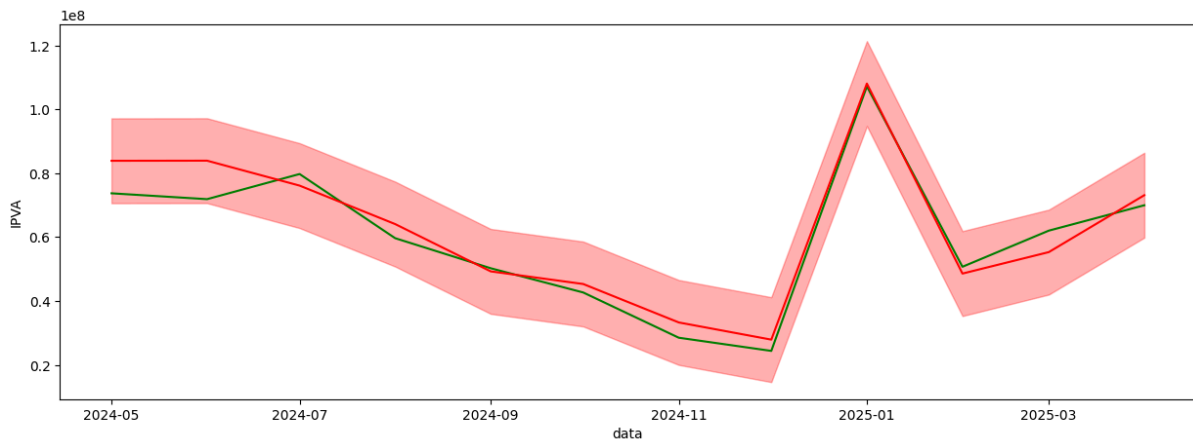


**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Para o IPVA, a previsão conseguiu se ajustar ao percurso da arrecadação real, conforme podemos observar graficamente. Contudo, para o período previsto, a porcentagem média do erro absoluto se faz na magnitude de 8,52%, e variação média do erro de previsão em R\$ 5.665.081,50.



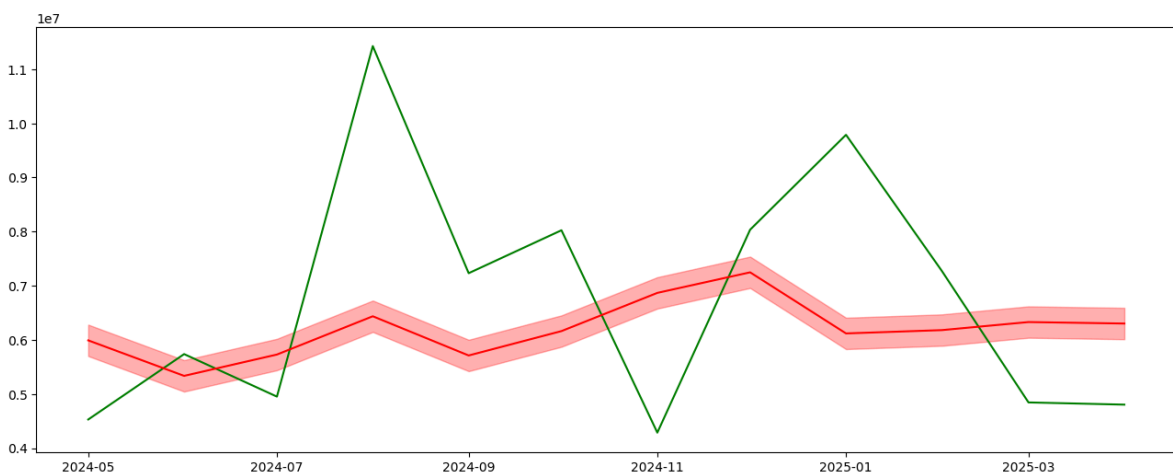
**Gráfico 7: Previsão do IPVA com SARIMA – 2024/2025**



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Para o ITCD, observa-se que a trajetória do modelo se fez abaixo do valor real, com três picos significativos em decréscimo registrados em agosto e outubro de 2024, e janeiro de 2025. Além disso, a previsão não conseguiu se ajustar ao decréscimo ocorrido em novembro de 2024 dos valores reais. Assim, o modelo apresentou uma porcentagem média do erro absoluto de 27,27%, e variação do erro de previsão de R\$ 2.235.848,34.

**Gráfico 8: Previsão do ITCD com SARIMA – 2024/2025**

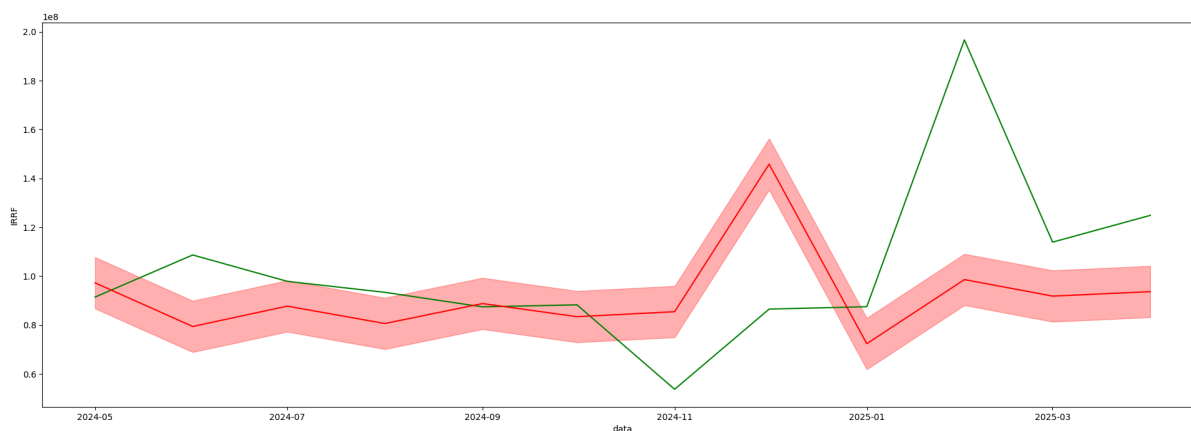


**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).



Para o IRRF, o modelo apresentou divergências quanto ao acompanhamento das variações sazonais da série, de modo que tanto os picos reais registrados na série nos meses de junho e fevereiro de 2024 e 2025, respectivamente, quanto os decréscimos em novembro de 2024, não foram captados pela previsão. O modelo apresentou uma porcentagem média do erro absoluto de 25,31%, e variação média do erro de previsão de R\$ 37.662.661,37.

**Gráfico 9:** Previsão do IRRF com SARIMA – 2024/2025



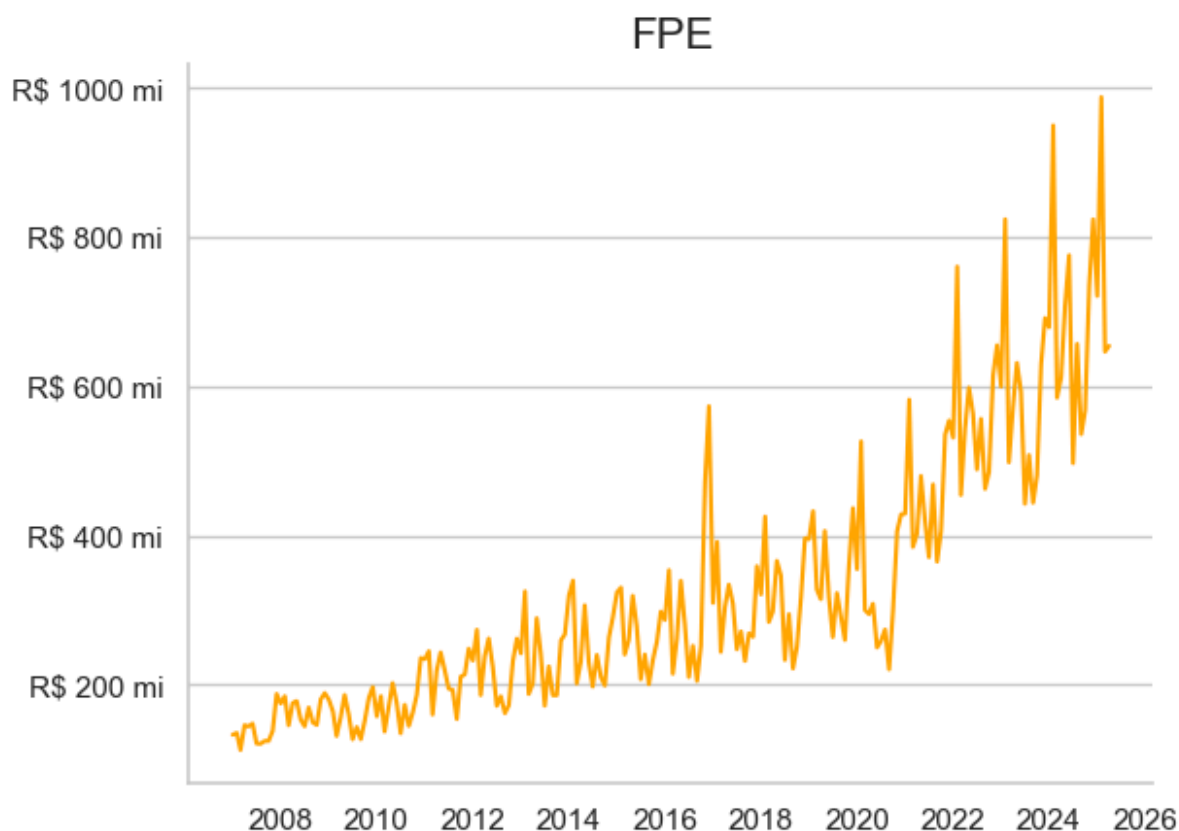
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

## FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE

A previsão realizada para o período de maio de 2025 a dezembro de 2026, fez ainda abrangência para o cálculo do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). O FPE é um mecanismo de transferência de recursos da União para os estados e o DF com objetivo amenizar as desigualdades regionais na arrecadação de impostos, de maneira a fomentar o desenvolvimento dos Estados pertencentes às regiões retardadas.

**Gráfico 10:** Série temporal do FPE – 2008/2025 – Alagoas



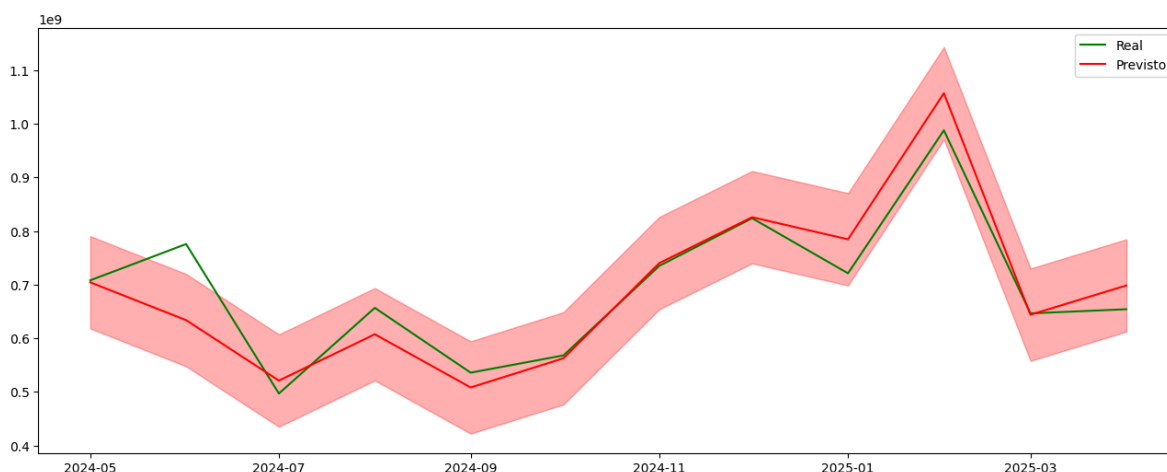


Dessa maneira, tendo em vista a importância da participação do FPE nas receitas do Estado, que no ano de 2024 contribuiu com o equivalente a 32,5%, foi realizada a previsão para o mesmo período temporal dos impostos citados anteriormente, compreendendo aos 9 meses restantes de 2025 bem como os 12 meses de 2026. Para isso, foram feitos os testes usando as metodologias de Suavização Exponencial e de Box-Jenkins.

Para o FPE, a previsão se ajusta ao percurso da arrecadação real, porém, para o período previsto, a porcentagem média do erro absoluto é de 5,1%, tendo uma variação média do erro de previsão de R\$ 53.826.963,71. Conforme observado no gráfico abaixo:

**Gráfico 10:** Previsão do FPE com Suavização Exponencial – 2024/2025





**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

## PREVISÃO 2026

Seguindo as métricas de avaliação de modelos já determinadas anteriormente, utilizaremos os modelos que melhor se ajustarem aos valores reais. Assim, dentre os modelos de Suavização Exponencial e de Box-Jenkins, escolhemos o que melhor se ajustou para a previsão do referido imposto.

Após considerar o melhor modelo, realizaremos a previsão para o ano de 2026. Neste caso, serão previstos 20 períodos à frente, referente aos 8 meses restantes de 2025 e os 12 meses de 2026.

Aqui, vale considerar que para além do valor previsto, acrescentamos duas visualizações que auxiliam na análise da arrecadação: o intervalo de confiança (em vermelho) e intervalo de previsão (em roxo).

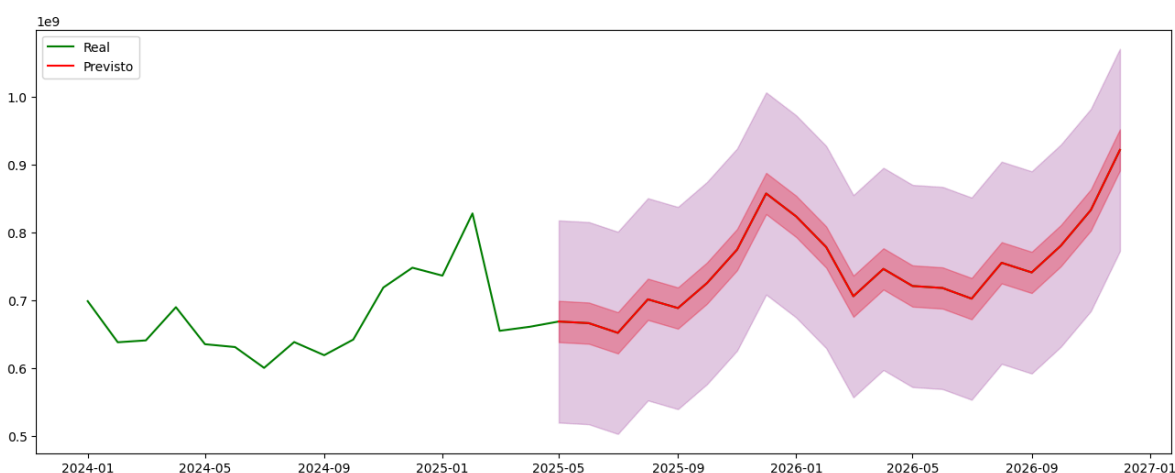
O intervalo de confiança nos retornará a possível variação da previsão dentro do nível de esperança determinado para a série em relação aos dados populacionais, que no caso é de 95%. Em outras palavras, o valor real pode variar dentro do espaço em vermelho com uma confiança de 95%.

O intervalo de previsão será uma medida de observação para valores futuros. De maneira geral, será uma análise que atestará, quando houver dados passíveis de comparação para o modelo, a possível variação das observações individuais. Isso possibilita a análise da possível dispersão da arrecadação futura, e por isso seu intervalo é maior do que o de confiança.

Para o ICMS, o modelo que melhor se ajustou foi o de Suavização Exponencial aditivo-multiplicativo. Neste, o percurso da previsão replicou o crescimento em nível já visualizado na série como um todo, assim como sua sazonalidade no início e final de ano. Finalizando o **ano de 2025**, o modelo previu que o ano concluiria com uma arrecadação total de **R\$ 8.618.099.947,03**, sendo um crescimento de 9% em relação ao montante do período anterior.

Para o **ano de 2026**, o modelo considerou um montante arrecadado de **R\$ 9.229.294.001,00**, 16,75% maior em relação ao ano de 2024, e 7% maior em relação ao ano de 2025. Contudo, podemos considerar o valor inferior do intervalo de confiança, o qual tende a ser utilizado como um valor razoável para a arrecadação sem o risco de superestimar a série. Neste, o valor arrecadado para o **ano de 2026** será de **R\$ 8.864.602.625,00**.

**Gráfico 11:** Previsão do ICMS com Suavização Exponencial – 2024/2026



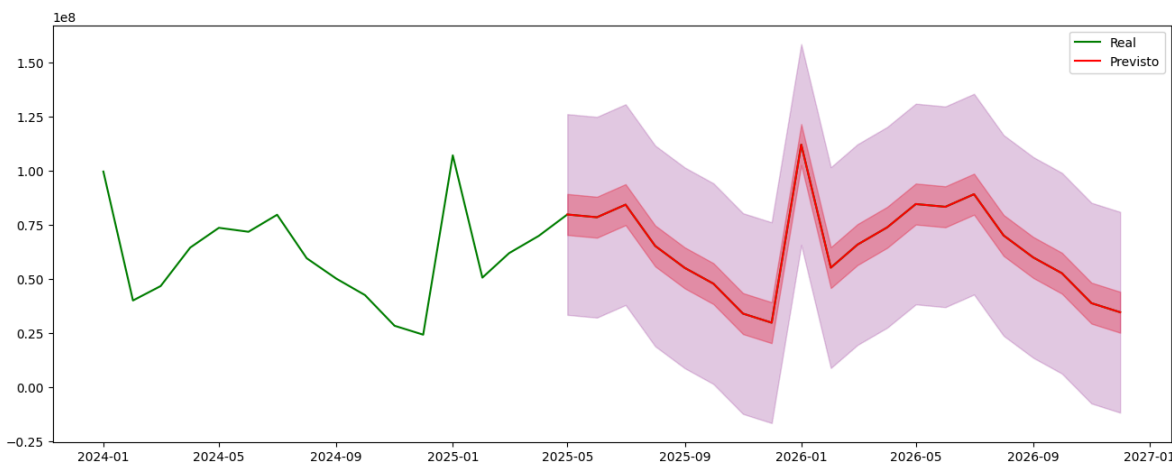
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Para o IPVA, o modelo que melhor se ajustou foi o de Suavização Exponencial multiplicativo-aditivo. Neste, o percurso da previsão representou sua sazonalidade de início, mas considerou uma manutenção do nível no período do final de ano. Finalizando o **ano de 2025**, o modelo previu que o ano concluiria com uma arrecadação total de **R\$ 765.445.640,80**, sendo um crescimento de 12,19% em relação ao montante do período anterior.

Para o **ano de 2026**, o modelo considerou um montante arrecadado de **R\$ 821.499.063,30**, 20,41% maior em relação ao ano de 2024, e 7,32% maior em

relação ao ano de 2025. Contudo, podemos considerar o valor inferior do intervalo de confiança, o qual tende a ser utilizado como um valor razoável para a arrecadação sem o risco de superestimar a série. Neste, o valor arrecadado para o **ano de 2026** será de **R\$ 707.931.941,50**.

**Gráfico 11:** Previsão do IPVA com Suavização Exponencial – 2024/2026



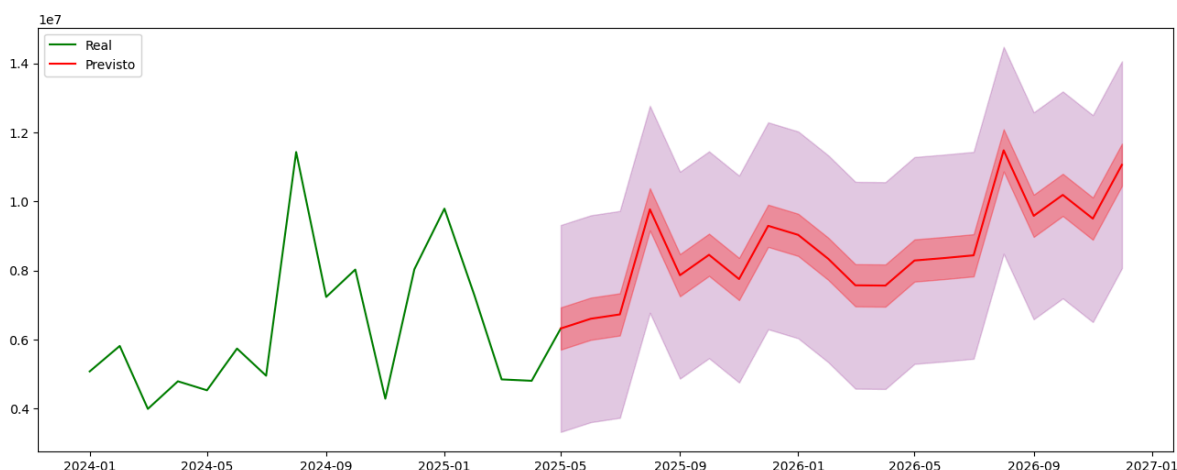
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Para o ITCD, o modelo que melhor se ajustou foi o de Box-Jenkins. Neste, o percurso da previsão replicou o crescimento em nível já visualizado na série nos períodos mais recentes. Finalizando o **ano de 2025**, o modelo previu que o ano concluiria com uma arrecadação total de **R\$ 89.475.035,42**, sendo um crescimento de 21,09% em relação ao montante do período anterior.

Para o **ano de 2026**, o modelo considerou um montante arrecadado de **R\$ 109.379.083,20**, 48,03% maior em relação ao ano de 2024, e 22,25% maior em relação ao ano de 2025. Contudo, podemos considerar o valor inferior do intervalo de confiança, o qual tende a ser utilizado como um valor razoável para a arrecadação sem o risco de superestimar a série. Neste, o valor arrecadado para o **ano de 2026** será de **R\$ 102.036.213,30**.

**Gráfico 12:** Previsão do ITCD com SARIMA – 2024/2026





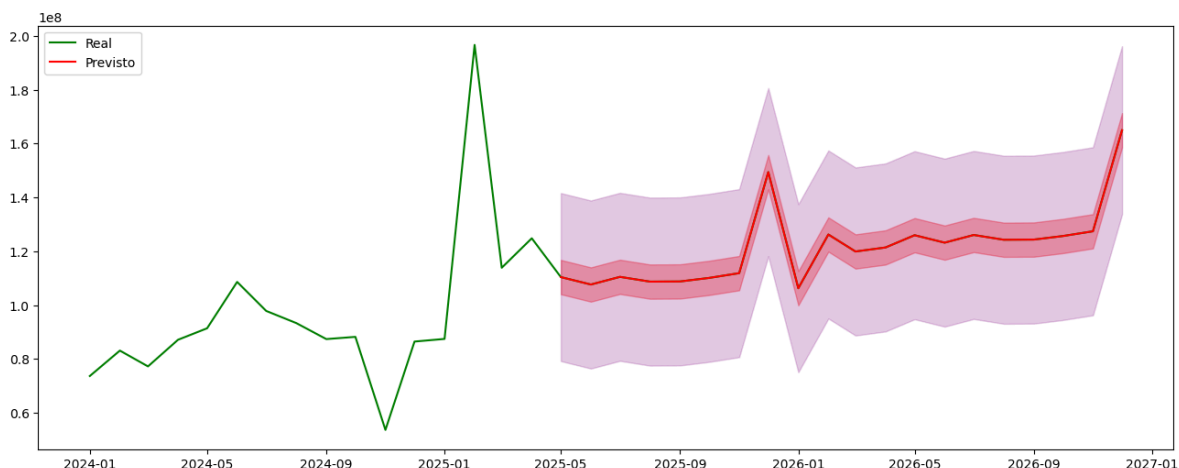
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Para o IRRF, o modelo que melhor se ajustou foi o de Suavização Exponencial aditivo-aditivo. Neste, o percurso da previsão replicou o nível já da série, assim como considerou a sazonalidade anual. Finalizando o **ano de 2025**, o modelo previu que o ano concluiria com uma arrecadação total de **R\$ 1.440.173.153,63**, sendo um crescimento de 40,09% em relação ao montante do período anterior.

Para o **ano de 2026**, o modelo considerou um montante arrecadado de **R\$ 1.515.632.839,00**, 47,43% maior em relação ao ano de 2024, e 5,24% maior em relação ao ano de 2025. Contudo, podemos considerar o valor inferior do intervalo de confiança, o qual tende a ser utilizado como um valor razoável para a arrecadação sem o risco de superestimar a série. Neste, o valor arrecadado para o **ano de 2026** será de **R\$ 1.439.157.637,00**.

**Gráfico 13:** Previsão do IRRF com Suavização Exponencial – 2025/2026





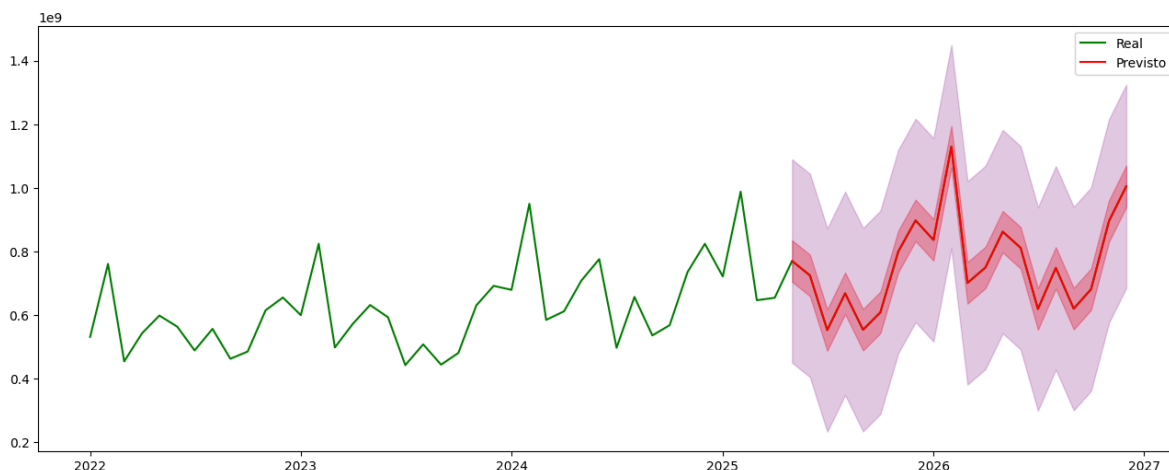
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

Para o FPE, o modelo que melhor se ajustou foi o de Suavização Exponencial multiplicativo-multiplicativo, sendo possível visualizar o aumento do nível bem como a tendência crescente da série, considerando ainda a sazonalidade anual. Finalizando o ano de 2025, o modelo previu a conclusão do ano com uma arrecadação total de R\$ 8.585.775.013,40, com um crescimento de 5,63% em relação ao montante do ano anterior.

Para o ano de 2026, o modelo considerou uma arrecadação de R\$ 9.658.402.960,02, sendo 18,83% superior ao ano de 2024 e 12,49% maior em relação a 2025. Contudo, podemos considerar o valor inferior do intervalo de confiança, sendo este utilizado como um valor razoável para a arrecadação sem o risco de superestimar a série, logo, o valor previsto de arrecadação para o ano de 2026 será R\$ 8.875.262.210,29.

**Gráfico 14:** Previsão do FPE com Suavização Exponencial – 2025/2026





**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

## CONCLUSÃO

Diante da previsão utilizando métodos estatísticos, foram utilizados aqueles em que se observou o melhor ajuste da previsão em relação à trajetória observada dos modelos. Apesar de os modelos não apresentarem todas as características metodológicas presentes na literatura de séries temporais, realizou-se a previsão com estes uma vez que tanto houve um resultado bem próximo para o arrecadado no ano de 2024, quanto é a prática metodológica adotada pela própria SEFAZ para previsão de receitas.

Assim, diante dos valores aqui apresentados, a arrecadação fiscal somada ao Fundo de Participação dos Estados - FPE para o ano de 2026 está estimada em **R\$ 21.334.207.947,91**. Contudo, ressalta-se que o valor previsto tende à leve superestimação da série, sendo aconselhável a utilização dos valores do intervalo inferior de confiança da previsão, o qual estima um cenário onde a arrecadação estará próxima do montante de **R\$ 19.988.990.626,80**.

O nível previsto para o ano de 2026 pode ser visualizado nas tabelas a seguir:



**Tabela 2: Arrecadação fiscal prevista – 2026**

	ICMS	IRRF	IPVA	ITCD	FPE	Total Geral
janeiro-26	R\$ 823 684 286,56	R\$ 106 270 160,63	R\$ 112 158 393,81	R\$ 9 028 967,98	R\$ 836 245 152,40	R\$ 1 887 386 961,38
fevereiro-26	R\$ 778 537 399,60	R\$ 126 221 084,09	R\$ 55 338 478,48	R\$ 8 336 421,09	R\$ 1 129 315 102,00	R\$ 2 097 748 485,25
março-26	R\$ 706 260 662,39	R\$ 119 909 925,88	R\$ 65 990 751,13	R\$ 7 568 789,22	R\$ 701 163 065,70	R\$ 1 600 893 194,31
abril-26	R\$ 746 482 864,09	R\$ 121 407 146,33	R\$ 73 927 081,64	R\$ 7 560 888,44	R\$ 749 488 699,10	R\$ 1 698 866 679,61
maio-26	R\$ 721 323 592,78	R\$ 125 956 880,33	R\$ 84 699 077,57	R\$ 8 287 191,04	R\$ 862 046 325,70	R\$ 1 802 313 067,42
junho-26	R\$ 718 400 704,52	R\$ 123 197 649,37	R\$ 83 424 403,47	R\$ 8 358 890,60	R\$ 811 369 075,30	R\$ 1 744 750 723,26
julho-26	R\$ 702 701 037,16	R\$ 126 042 178,62	R\$ 89 243 970,74	R\$ 8 436 933,61	R\$ 619 073 517,00	R\$ 1 545 497 637,14
agosto-26	R\$ 755 474 698,35	R\$ 124 271 485,38	R\$ 70 186 618,80	R\$ 11 477 479,89	R\$ 748 312 987,80	R\$ 1 709 723 270,22
setembro-26	R\$ 741 294 583,73	R\$ 124 335 472,17	R\$ 60 049 521,24	R\$ 9 580 268,87	R\$ 620 136 461,30	R\$ 1 555 396 307,31
outubro-26	R\$ 780 549 349,44	R\$ 125 651 923,31	R\$ 52 776 022,28	R\$ 10 186 346,54	R\$ 681 203 150,40	R\$ 1 650 366 791,97
novembro-26	R\$ 833 099 021,77	R\$ 127 422 543,30	R\$ 38 948 463,27	R\$ 9 499 443,97	R\$ 895 227 483,20	R\$ 1 904 196 955,51
dezembro-26	R\$ 921 485 800,64	R\$ 164 946 390,00	R\$ 34 756 280,89	R\$ 11 057 462,01	R\$ 1 004 821 941,00	R\$ 2 137 067 874,54
Total Geral	R\$ 9 229 294 001,03	R\$ 1 515 632 839,41	R\$ 821 499 063,33	R\$ 109 379 083,25	R\$ 9 658 402 960,90	R\$ 21 334 207 947,91

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

**Tabela 3: Arrecadação fiscal prevista – Intervalo Inferior - 2026**

	ICMS	IRRF	IPVA	ITCD	FPE	Total Geral
janeiro-26	R\$ 793 293 338,56	R\$ 99 897 227,10	R\$ 102 694 466,99	R\$ 8 417 062,15	R\$ 770 983 423,20	R\$ 1 775 285 517,99
fevereiro-26	R\$ 748 146 451,60	R\$ 119 848 150,55	R\$ 45 874 551,66	R\$ 7 724 515,26	R\$ 1 064 053 372,00	R\$ 1 985 647 041,07
março-26	R\$ 675 869 714,39	R\$ 113 536 992,34	R\$ 56 526 824,31	R\$ 6 956 883,39	R\$ 635 901 336,60	R\$ 1 488 791 751,03
abril-26	R\$ 716 091 916,09	R\$ 115 034 212,80	R\$ 64 463 154,82	R\$ 6 948 982,61	R\$ 684 226 969,90	R\$ 1 586 765 236,22
maio-26	R\$ 690 932 644,78	R\$ 119 583 946,80	R\$ 75 235 150,75	R\$ 7 675 285,21	R\$ 796 784 596,50	R\$ 1 690 211 624,03
junho-26	R\$ 688 009 756,52	R\$ 116 824 715,83	R\$ 73 960 476,65	R\$ 7 746 984,77	R\$ 746 107 346,20	R\$ 1 632 649 279,97
julho-26	R\$ 672 310 089,16	R\$ 119 669 245,09	R\$ 79 780 043,92	R\$ 7 825 027,78	R\$ 553 811 787,90	R\$ 1 433 396 193,85
agosto-26	R\$ 725 083 750,35	R\$ 117 898 551,84	R\$ 60 722 691,98	R\$ 10 865 574,06	R\$ 683 051 258,70	R\$ 1 597 621 826,93
setembro-26	R\$ 710 903 635,73	R\$ 117 962 538,63	R\$ 50 585 594,42	R\$ 8 968 363,04	R\$ 554 874 732,10	R\$ 1 443 294 863,93
outubro-26	R\$ 750 158 401,44	R\$ 119 278 989,77	R\$ 43 312 095,46	R\$ 9 574 440,71	R\$ 615 941 421,30	R\$ 1 538 265 348,69
novembro-26	R\$ 802 708 073,77	R\$ 121 049 609,76	R\$ 29 484 536,45	R\$ 8 887 538,14	R\$ 829 965 754,10	R\$ 1 792 095 512,22
dezembro-26	R\$ 891 094 852,64	R\$ 158 573 456,46	R\$ 25 292 354,07	R\$ 10 445 556,18	R\$ 939 560 211,50	R\$ 2 024 966 430,86
Total Geral	R\$ 8 864 602 625,05	R\$ 1 439 157 636,97	R\$ 707 931 941,49	R\$ 102 036 213,30	R\$ 8 875 262 210,00	R\$ 19 988 990 626,80

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SIAFE/SEFAZ - AL (2025).

